

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR – DIRC

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA

AIT – AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DATA DA INFRAÇÃO

DADOS DO REAL CONDUTOR

NOME COMPLETO DO INFRATOR

CNH DO INFRATOR

CPF DO INFRATOR

ENDEREÇO DO REAL CONDUTOR

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO / ESTADO

CEP

IMPORTANTE

1. AO ASSINAR, O DECLARANTE SE RESPONSABILIZA NAS ESFERAS CÍVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS;
2. ESTA DECLARAÇÃO SÓ PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS SE ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM LEI;
3. UMA DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR SÓ ATENDE UMA ÚNICA AUTUAÇÃO.

DATA

____/____/20____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO INFRATOR

LEIA COM ATENÇÃO

Esta DIRC será aceita em até 30 dias contados a partir do recebimento da Notificação da Autuação (§7º, §8º do Art. 257 do CTB), juntamente com a seguinte documentação necessária para apresentação de Defesa de Autuação, conforme determina o artigo 5º da Resolução nº 900/2022 – CONTRAN, conforme segue:

- fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator,
- documento de identificação do proprietário do veículo ou do representante legal ;
- contrato social, quando pessoa jurídica.

LOCAIS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL

- PARQUE SHOPPING (AV. AUGUSTO MONTENEGRO) – DE 2ª A 6ª, DAS 09H ÀS 15H;
- PÁTIO BELÉM (AV. PE. EUTIQUIO) - DE 2ª A 6ª, DAS 09H ÀS 15H.

RECEBIMENTO VIA POSTAL

- AV. SENADOR LEMOS Nº 3153 (SHOPPING IT CENTER, 2º PISO) - SACRAMENTA BELÉM/PA, CEP:66.120-000